

## **PORTARIA Nº 418, DE 2 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.012827/2011-66,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FRABETTI & NANNI LTDA - ME, CNPJ – 12.957.019/0001-00, situada no Município de Garça – SP, na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 1720 – Distrito Industrial, CEP 17.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Garça e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alvinlândia, Álvaro Carvalho, Fernão, Gália, Julio Mesquita, Lupercio e Vera Cruz no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**